

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 636/2021, de autoria do **Executivo Municipal**, que **"INCLUI** na Estrutura Básica da Educação do Município a Escola Municipal Anna Raimunda de Mattos Pereira Gadelha."

Relator: Ver. Lissandro Breval

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Lissandro Breval
Ver. Fransuá
Ver. Everton Assis
Ver. Jander Lobato
Ver. João Carlos

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela TOTALIDADE dos presentes, na Reunião Extraordinária Virtual do dia 29/11/2021.

(Assinatura digital)

Rosana Celestino Gomes

Secretária de Comissão